Data da Publicação: 27/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2101 **Identificador do Ato:** #08719

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER

Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender

às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aral Moreira-MS, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2862 Sexta-Feira 27 de Fevereiro de 2026

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br